

**Edital ICEPi Nº 044/2024**

**SEGUNDA ABERTURA DE PERÍODO PARA OFERTA DE VAGAS**

**COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do **Edital ICEPi/SESA Nº 044/2024** e seus anexos, em especial do Item 2.2 do TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, torna pública a **ABERTURA DE PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS** atuarem em Atenção Primária à Saúde pelo componente de provimento e fixação de profissionais do programa estadual de qualificação da atenção primária à saúde.

1. Fica publicada a abertura de período para solicitação de vagas para profissionais atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
2. Os municípios poderão solicitar vagas para profissionais atuarem em Formação em Serviço em **MEDICINA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**.
3. A homologação das solicitações de vagas está condicionada à disponibilidade de turmas dos docentes-assistenciais do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS, respeitando o quantitativo máximo de profissionais por docente, conforme Portaria ICEPi Nº 008-R, de 27 de maio de 2021.
4. Os Municípios que celebraram Termo de Cooperação com o ICEPi estarão habilitados a solicitar vagas, podendo ofertar vagas para aperfeiçoamento de profissionais em suas Equipes de Atenção Primária à Saúde, mediante processo seletivo a ser realizado pelo ICEPi/SESA nos termos de edital próprio para essa finalidade.
5. A indicação do número de vagas será realizada por meio de envio de ofício de solicitação de vagas, conforme modelo constante no **ANEXO I** do **Edital ICEPi/SESA Nº 044/2024**, **ASSINADO** pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
6. O ofício deverá ser enviado até o dia **15 de janeiro de 2025** pelo e-mail [icepi.editaisprovimento@saude.es.gov.br](mailto:icepi.editaisprovimento@saude.es.gov.br)
7. A assinatura do Ofício para solicitação de vagas representa concordância, por parte do Município, a todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo edital ICEPi/SESA N 044/2024 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Vitória, 27 de dezembro de 2024.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 27/12/2024 15:23:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/12/2024 15:23:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - GESP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6Z1174>